PUBLICADO
Hoje Pontão Sul
Edição 986
Página 13
Data 30/08/17

LEI Nº 4363

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Joaquim Zarpellon, de **UBS DR. FRANÇOIS ABIB.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Joaquim Zarpellon, passa a denominar-se **UBS DR. FRANÇOIS ABIB**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 25 de agosto de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal